



COMISSÃO DE EDUCAÇÃO, CULTURA, ESPORTE E JUVENTUDE

PARECER Nº 163 /17 – CECE

Concede o Diploma Honra ao Mérito ao Departamento Estadual de Investigações do Narcotráfico (Denarc) da Polícia Civil do Estado do Rio Grande do Sul, pelo trabalho realizado por seus policiais na ação denominada Operação Santo.


Vem a esta Comissão, para parecer, nos termos do art. 58, inc. VI, da Lei Orgânica do Município de Porto Alegre – LOMPA – e do art. 35, inc. XVI, al. d, do Regimento da Câmara Municipal de Porto Alegre, o Projeto em epígrafe, de autoria do vereador Cláudio Conceição.

A Procuradoria da Casa, fl. 07, concluiu pela inexistência de impedimento jurídico à tramitação da matéria, no mesmo sentido a CCJ, fls. 10 e 11, concluiu pela inexistência de óbice de natureza jurídica.

É o relatório.

Considerando que a matéria tem mérito, este parecer da Comissão de Educação, Cultura, Esporte e Juventude -CECE conclui pela **aprovação** do Projeto.

Sala de Reuniões, 18 de dezembro de 2017.


**Vereador Tarciso Flecha Negra,
Presidente e Relator.**

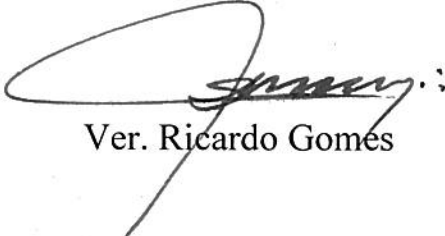


PARECER Nº 163 /17 – CECE

Aprovado pela Comissão em 19.12.17


Ver. Reginaldo Pujol – Vice-Presidente


Ver. Alvoni Medina


Ver. Ricardo Gomes


Ver^a. Sofia Cavedon